

# LEGIÃO MIRIM DE TUPÃ

INSTITUIÇÃO DE AMPARO AOS ADOLESCENTES

Registrada sob n.º 219 em 18 de novembro de 1969, no Cartório de Registro de Imóveis de Tupã, Publicada no D. O. de 15 de Novembro de 1969 e Considerada de utilidade pública, Lei n.º 1743 em 12 de Novembro de 1971 – Lei Estadual n.º 130 de 01/07/1973 – CNPJ 51 507 408/0001-95

## DEMONSTRATIVO MENSAL DE DESPESA

Mês de agosto de 2022.

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Tupã  
Entidade: Legião Mirim de Tupã  
Objeto: Profissionalização de adolescentes com faixa etária entre 14 e 24 anos  
Data do recebimento: 19/08/2022  
Valor do recebimento: R\$ 2.108,00

Eu, Michele Pessan Firmino, na qualidade de Gerente Financeira da Legião Mirim de Tupã, venho indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprobatória dos recursos recebidos da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, para manutenção de atividade.

Data do Doc.	N.º do Cheque	Espec. do doc.	Discriminação	Valor
01/08/2022	550.133.000.031.628	1454	Dannielly Fernanda da S. Pedroso	R\$ 958,49
01/08/2022	556.570.000.007.906	1977	Iuri Yrving Muller da Silva	R\$ 1.578,69
				<b>R\$ 2.537,18</b>

Saldo do mês anterior: R\$ 5.437,46 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Valor recebido: R\$ 2.108,00 (dois mil cento e oito reais)

Total Disponível: R\$ 7.545,46 (sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Valor gasto: R\$ 2.537,18 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)

Recurso Próprio Utilizado: R\$ 0,00

Rendimento de juros acumulado do ano: R\$ 73,15 (setenta e três reais e quinze centavos)

Saldo para o próximo mês: 5.012,95 (cinco mil e doze reais e noventa e cinco centavos)

Declaro na qualidade de Presidente da entidade Legião Mirim de Tupã, sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Tupã, 12 de setembro de 2022

  
Michele Pessan Firmino da Cunha  
Gerente

RECEBI  
12/09/22  
gas Utd